



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1171 - email - pmeindaia@yahoo.com.br
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1.425, de 04.06.2025

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Orgânica Federal 8.090/90 e Lei Nº. 2.225, de 14 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG**.

1- Representantes das Unidades Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vânia Pereira Cardoso
Suplente: Keila Aparecida Silva

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nayara Francis Silva
Suplente: Flaviana Fiusa Ferreira

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Edmar Jorge dos Santos
Suplente: Rylder Flávio Alves Cardoso

2 - Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Simone Almeida Ribeiro de Oliveira
Suplente: Laiane Aparecida Santos Silva

Titular: Madalena Aparecida Inácia Costa
Suplente: Daniel Wender de Araújo

3 - Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Elcione Aparecida Pereira Silva
Suplente: Vanessa Aparecida Alves Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1171 - email – pmeindaia@yahoo.com.br
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

4 – Representantes dos Usuários:

a) Representante da Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Madalena Paula Vieira Lopes
Suplente: Thamiris Rafaela de Oliveira Souza

b) Representantes da Associação Estrela Solidária

Titular: Maria Edna de Sousa Silva
Suplente: Edlaine Justiniano de Sousa

c) Representante do Rotary Club :

Titular: Janice Alves de Souza Santos
Suplente: Maria das Dores Batista

d) Representante da Igreja Católica, Apostólica e Romana

Titular: Amélia de Fátima Gontijo
Suplente: Ana Paula de Alcântara Silva

e) Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Alana Luzia de Oliveira Silva
Suplente: Solange Maria Reis de Oliveira

f) Representantes do Clube da Melhor Idade:

Titular: Maria Irlene Benedito Rodrigues
Suplente: Luizalena Cândida Garcia

Art. 2º - O Mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o Mandato subsequente, nos termos da Lei.

Art. 3º - O presente Conselho funcionará sob a presidência de Laiane Aparecida Santos Silva e como vice Simone Almeida Ribeiro de Oliveira e Secretária Amélia de Fátima Gontijo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 04 de junho de 2025.

Juraci Francisco Santana
Prefeito Municipal